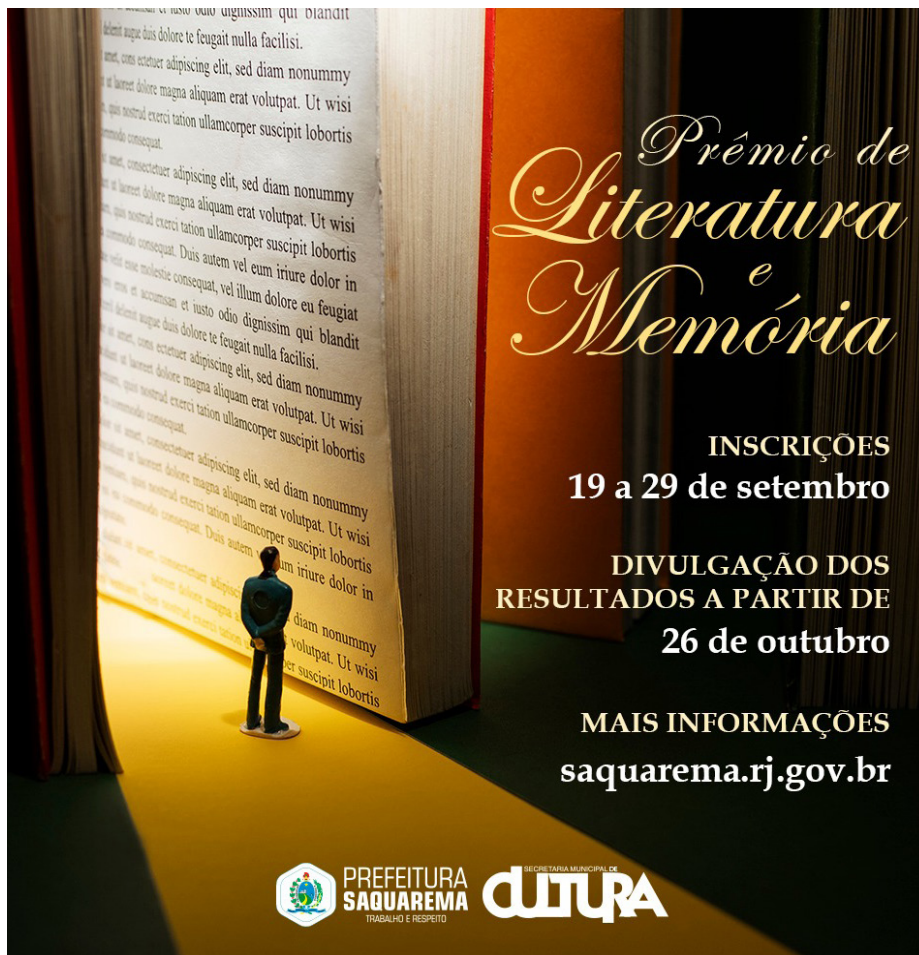


PREFEITURA LANÇA PRÊMIO DE LITERATURA E MEMÓRIA




*Prêmio de
Literatura
e
Memória*

INSCRIÇÕES
19 a 29 de setembro

**DIVULGAÇÃO DOS
RESULTADOS A PARTIR DE**
26 de outubro

MAIS INFORMAÇÕES
saquarema.rj.gov.br

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, está realizando o Prêmio de Literatura e Memória. O objetivo do prêmio é selecionar dez projetos literários de até vinte mil reais para a publicação de livros inéditos de autores estreados e não estreados residentes na cidade de Saquarema.

Além disso, com o prêmio, o Município prevê fortalecer e estimular o interesse pela leitura e literatura; fomentar ações literárias em espaços públicos; e promover a pluralidade artística na literatura.

Para mais informações como prazos, formas de inscrição e o Edital completo, acesse a página saquarema.rj.gov.br/cultura

**AQUI TEM +
SAÚDE**



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	07



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 747

DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal de Saquarema, e Legislação correlata;

Considerando o Memorando SMS nº 78/2022, que solicita a substituição do servidor Jose Gomes de Carvalho, matrícula nº 51926-1, nomeado para compor a Junta de Inspeção e Perícia Médica, através da portaria nº 266 de 16 de maio de 2018;

RESOLVE

Substituir a Junta de Inspeção e Perícia Médica, passando a integrá-la os médicos do quadro de servidores municipais abaixo identificados:

- 1) Pablo Diogo Alves – matrícula nº 73601
- 2) Diogo do Nascimento Muniz – matrícula nº 818208-6
- 3) Luis Paulo Bravo de Souza Reis Cotrim – matrícula nº 56715-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 748

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, pela exoneração a pedido do Servidor Carlos Affonso Contreiras Agra de Alcantara Junior, matrícula nº 68381-1, do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pro-

duzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 10 de agosto de 2022, conforme processo administrativo nº 14.734/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 749

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Esther Campos Fontes da Silva, matrícula nº 961392-1, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 750

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Esther Campos Fontes da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Marketing, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 751

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Aline Muniz Pinho, matrícula nº 919721-2, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 752

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Betuvia de Lima Silva, matrícula nº 959753-2, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 753

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Isabelly Calheia de Mattos, matrícula nº 909300-4, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Apoio, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 11 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 754

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Aline Muniz Pinho, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Centro Especializado de Reabilitação-CER, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 755

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Betuvia de Lima Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 756

DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Isabelly Calheia de Mattos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 757

DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Lucineia Sant'Ana Coutinho Damasceno, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria C, na Escola Municipal Lúcio Nunes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 758

DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Bruna Pontes de Brito, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 141/2022

Processo Administrativo nº 11.339/2022

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 103/2022 – pregão presencial – nº 079/2021 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA. ME – CNPJ (MF) nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de geradores e painéis de LED, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte1111.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.339/2022

Contrato nº 141/2022.

Objeto: Realização da contratação de empresa especializada em fornecimento de geradores e painéis de led, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior– matrícula nº 959311-2, exercendo a função de fiscal como titular e Gilsimar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477 exercendo a fun-



ção de fiscal como suplente do contrato nº 141/2022 do processo administrativo nº 11.339/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 142/2022

Processo Administrativo nº 9.981/2022.

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 015/2022 – pregão presencial SRP – nº 022/2022 – Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vitacon Comércio e Serviços LTDA – CNPJ (MF) nº 35.851.168/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de brinquedos para área de lazer, com finalidade de atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.501.450,00 (um milhão, quinhentos e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.981/2022

Contrato nº 142/2022.

Objeto: Realização de contratação de empresa especializada para confecção

e instalação de brinquedos para área de lazer, com finalidade de atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311-2, exercendo a função de fiscal como titular e Gilsimar Cristiano do Reis – matrícula nº 955477 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 142/2022 do processo administrativo nº 9.981/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Contrato nº 009/2021.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Thaissa Machado Mauricio – matrícula nº 960907, da função de titular de fiscal do contrato nº 009/2021.

2 - Fica designada a funcionária Ana Paula de Farias Neves Senra – matrícula nº 217026, para exercer a função de titular de fiscal do contrato nº 009/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº

009/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Ana Paula de Farias Neves Senra, matrícula nº 217026, posição de titular.

- Manoela Barreto Felizardo, matrícula nº 959498-1, posição de suplente.

Saquarema, 12 de agosto de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 039/2022

Processo Administrativo nº 7.365/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA. - CNPJ nº 38.086.197/0001-04.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano e veterinário para atender aos casos de esporotricose no Programa Municipal de Dermatologia Sanitária e na Clínica veterinária, e abastecimento da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) – Castramóvel, do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 7 (sete) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.661,64 (sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.118;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.365/2022

Contrato nº 039/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano e veterinário para atender aos casos de esporotricose no Programa Municipal de Dermatologia Sanitária e na Clínica Veterinária, e abastecimento da Unidade Móvel de Esterilização e educação em Saúde (UMEES) – Castramóvel do Município de Saquarema/RJ.



1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Kaio Luiz da Silva Ferreira – matrícula nº 954.179, exercendo a função de fiscal como titular e Marcio Barizon Cepeda – matrícula nº 928.659 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 039/2022 do processo administrativo nº 7.365/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

Processo Administrativo nº 4.724/2022.
Modalidade: Pregão presencial nº 034/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Gente Seguradora S.A –
CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: A execução dos serviços obedecerá aos termos do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 034/2022, termo de referência, do procedimento administrativo 4.724/2022 e seus anexos, juntamente com a proposta da contratada.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:
PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.37.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.724/2022.

Contrato nº 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro para sinistros, serviços de assistência e cobertura básica, que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-1, exercendo a função de fiscal como titular e Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 045/2022 do processo administrativo nº 4.724/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Processo Administrativo nº 4.803/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: LAC RJ Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de camisetas para as campanhas mensais de promoção de saúde, para atender os objetivos do Plano Municipal das Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DCNT e DANT) do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 933.840,00 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.32.02.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.803/2022

Contrato nº 037/2022.

Objeto: Aquisição de camisetas para as campanhas mensais de promoção de saúde, para atender os objetivos do Plano Municipal das Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DCNT e DANT) do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vera Lúcia Ferreira da Silva Souza – matrícula nº 219.401-2, exercendo a função de fiscal como titular e Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49.646-1 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 037/2022 do processo administrativo nº 4.803/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 25 de julho de 2022.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

IBASS

PORTARIA Nº 054/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º inciso I da CRFB, com redação dada pela EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez (a) servidor (a) Srº (ª) Lucio Ronaldo Pereira Ribeiro, Matrícula: 54445-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de procurador, nível: VI, lotado (a) na Procuradoria e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 6.077,29 (Seis Mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 188, conforme processo administrativo do IBASS nº 190/2021 e decisão judicial, reconhecendo a incapacidade do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 055/2022

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº

(ª) Celso da Costa Coelho, matrícula: 54500-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de trabalhador braçal, referência: fundamental A – nível: V, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze reais), contido na planilha de cálculos folha nº 46, conforme processo administrativo do IBASS Nº 107/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 11 de Agosto de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente IBASS

PORTARIA Nº 056/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Sandra Helena Gaia Teixeira, matrícula: 40240-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de enfermagem Ref. Fundamental G, Nível: x, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.775,89 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.445,77 (Mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 130,12 (Cento e trinta reais e doze centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no percentual de 20%, lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 67, conforme processo administrativo do IBASS nº 095/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 057/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de guarda vidas, Ref. Médio D Nível: X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.017,31 (Dois Mil e dezessete reais e trinta e um centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.575,51 (Mil Quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) Lei: 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 141,80 (Cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e periculosidade no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no percentual de 30%, lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 70, conforme processo administrativo do IBASS nº 080/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 058/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso



de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Odaleia Santos Siqueira, matrícula: 15113-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1D, Ref. 33 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.578,88 (Seis Mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 4.717,66 (Quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.415,29 (Mil quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no valor de R\$ 445,93 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) leis: 1081/10 e 1894/2019, contido na planilha de cálculo folha 122, conforme processo administrativo do IBASS nº 021/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 059/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Gabriela Ferreira Quintanilha Maia Lima, matrícula: 2065-1, viúvo

(a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1D, Ref. 33 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.578,88 (Seis Mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 4.717,66 (Quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.415,29 (Mil quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no valor de R\$ 445,93 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) leis: 1081/10 e 1894/2019, contido na planilha de cálculo folha 131, conforme processo administrativo do IBASS nº 094/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 060/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Carla Gelvana dos Santos Almeida Mariano, matrícula: 2562-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1E, Ref. 34 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.973,81 (Seis Mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 5.110,80 (Cinco Mil cento e dez reais e oitenta centavos) Leis:

1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.379,91 (Mil Trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) equivalente ao percentual de 27%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no valor de R\$ 483,10 (Quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) leis: 1081/10 e 1894/2019, contido na planilha de cálculo folha 126, conforme processo administrativo do IBASS nº 198/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 061/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Adriana Custodio da Silva, matrícula: 25364-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1E, Ref. 34 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.973,82 (Seis Mil Novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 5.110,80 (Cinco mil cento e dez reais e oitenta centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.379,92 (Mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) equivalente ao percentual de 27%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no valor de R\$ 483,10 (Quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) leis: 1081/10 e 1894/2019, contido na planilha de cálculo folha 128, conforme processo administrativo do IBASS nº

036/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 11 de Agosto de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS



PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA

- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES

Workers in blue uniforms are shown paving a road with a machine.



Novo site da Prefeitura de Saquarema.

Moderno, Inclusivo, Transparente.
Acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA

A woman is shown wearing glasses with a digital overlay, symbolizing modern technology.

Está chegando o ALOHA SPIRIT



**19 a 21 de
agosto de 2022**

A PESQUISA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

já está disponível

Visite saquarema.rj.gov.br

Participe!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Plan
Mob